



**Portaria nº. 25/2018 - SEMED**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Encerrar o primeiro semestre do ano letivo de 2018 no dia 29 de junho.

**Art. 2º** - Garantir 30 dias consecutivos de recesso para os professores da Educação Básica Municipal, de acordo com o *Art. 49 Seção I da Lei Municipal nº 26 /1998, de 1º de dezembro 1998.*

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Pulique-se e Cumpra-se.

Lago dos Rodrigues – MA, 25 de junho de 2018.

  
Cícero Rumão Batista da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Mun. de L. dos Rodrigues/MA  
CÍCERO RUMÃO BATISTA DA SILVA  
Secretário de Educação  
Port. 02/2017